



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

No 8º (oitavo) dia do mês de Abril do ano de 2024, precisamente às 09h10, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa extraordinária e pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião. Depois, foram apresentadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** que dispõe sobre a criação e implantação do Controle Interno do Poder Legislativo de Arez/RN, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora; **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo, a qual altera a ementa e os artigos 7º, 8º e 13º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que dispõe sobre a criação e implantação do Controle Interno; **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024** que dispõe sobre as viagens oficiais e concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Resolução nº 01/2024 (Substitutivo do Projeto de Lei nº 10/2024)**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo arezense, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024**, que dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, de iniciativa do Poder Executivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente nomeou o nobre Vereador Eclécio Fernandes como Relator Especial do Projeto de Lei complementar nº 01/2024 e, logo em seguida, colocou o referido projeto de lei em votação, ao qual todos os vereadores deram o seu voto favorável. Dando continuidade ao processo de votação das matérias apresentadas, o Sr. Presidente nomeou o Vereador Breno José Lins da Silva como Relator Especial do Projeto de Resolução nº 01/2024, Substitutivo do Projeto de Lei nº 10/2024. O referido Projeto de Resolução foi votado e aprovado pela unanimidade dos nobres parlamentares. Em ato contínuo, o Sr. Presidente nomeou o nobre Vereador Kleiber Chacon como Relator Especial do Projeto de Lei nº 11/2024. Ao referido projeto de lei todos os vereadores deliberaram favoravelmente. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou a Redação Final ao Projeto de Resolução nº 01/2024, do qual foi dispensada a leitura, porém todos os parlamentares foram favoráveis ao mesmo. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 2ª sessão extraordinária, e convidou a todos para a 9ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 11 de Abril de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi

gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 08 de Abril de 2024.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora